



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA Nº 023/2005
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e cinco, às 14:00 hs (quatorze horas) teve início, na sede do PREVIMPA da Rua General Câmara, 230 – 3º andar, a centésima décima terceira reunião do Conselho de Administração. Presidiram a mesa as conselheiras Inês Margareth Haffner, como presidenta, e Ângela de Fátima Gonçalves Yugueros, como secretária. A reunião iniciou com a leitura da Ata nº 022/05, referente à reunião do dia 06-09-2005, tendo sido solicitada pelo conselheiro Rodrigo a seguinte retificação: na linha 67, onde consta: “...face a relevância da matéria.”, passa a constar: “...face a irrelevância da matéria”. Após, a mesma foi aprovada. Abrindo espaço para os informes a presidenta Inês comunica que hoje, a partir das 14:30 horas, os conselheiros Adalberto Pio de Almeida e Jardel de Borba Cunha indicados por este Conselho para as Diretorias Previdenciária e Administrativo-Financeira, respectivamente, estarão sendo argüidos na Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul – CEFOR, da Câmara Municipal. O conselheiro e Diretor-Geral do PREVIMPA Luiz Rigotti registra que a data e horário da argüição pública foi confirmada somente ontem, dia 12-09-05 à tarde. Assim sendo, não foi possível cancelar esta sessão para que o Colegiado pudesse estar presente na apresentação dos Diretores. À seguir, solicita que seja incluída na pauta do dia a apresentação, pelo Sr. Zulmir Breda, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal da Fazenda, dos motivos que levaram aquela Secretaria a encaminhar comunicação de que não repassará ao PREVIMPA recursos suficientes para a cobertura da folha de pagamento dos benefícios de setembro/2005, devendo, então, ser utilizado recurso próprio da entidade no montante aproximado de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). O Diretor-Geral Luiz Rigotti lembra que os recursos da Compensação Financeira - COMPREV podem ser utilizados desde que apresentada justificativa perante este Conselho. Lembra, também, que conforme a lei, os recursos do COMPREV têm a finalidade de socorrer a PMPA sempre que houver necessidade e que não há previsão quanto a reposição dos valores utilizados. A conselheira Terezinha questiona, uma vez que aqueles recursos também devem ser utilizados para a Compensação Financeira que o PREVIMPA deve fazer em relação aos servidores que se aposentam em outras esferas, como fica a situação se, no momento em que o PREVIMPA tiver que efetuar o repasse não houver recursos para fazê-lo. Teremos que contratar algum empréstimo? O conselheiro e Diretor-Geral Luiz Rigotti esclarece que os valores que repassamos são bem inferiores ao que recebemos, mas que, se em algum momento o PREVIMPA não tiver recursos para os repasses, a PMPA deve aportar os valores faltantes. O conselheiro Rodrigo lembra que, de acordo com a legislação, o PREVIMPA só receberá o saldo, ou seja, a diferença do valor que temos a receber menos o que temos a pagar. A presidenta Inês indica a inversão da pauta e passa a palavra ao secretário adjunto da SMF, Sr. Zulmir Breda, que cumprimenta os presentes e relata que a SMF fez contato com a Direção-Geral do PREVIMPA, expondo a situação da PMPA em relação ao fluxo de caixa, o que levaria à necessidade de utilizar os recursos do COMPREV para complementar o pagamento dos benefícios referentes aos servidores da repartição simples. Em respeito a este Conselho e atendendo ao disposto na Lei 505/04, apresenta o diagnóstico financeiro da PMPA expondo os valores referentes às dívidas, disponibilidades e posição financeira até 31-12-04; quadro do cenário atual, evolução do resultado primário, projeção do fluxo de caixa mensal, comparativo da receita e despesa realizado entre o primeiro semestre/04 e primeiro semestre/05; medidas propostas para redução do déficit em 2005 na despesa e na receita e os resultados esperados. Durante a explanação o secretário esclareceu os

Continua na folha 02.

51
52 questionamentos dos conselheiros e finalizou alertando que, possivelmente, até o final do ano os
53 recursos do COMPREV serão utilizados novamente. A presidenta Inês agradece a manifestação
54 minuciosa e respeitosa do Secretário Adjunto da SMF e solicita o valor quantitativo que pretendem
55 utilizar. O Sr. Zulmir diz que para não comprometer os rendimentos dos valores aplicados, será
56 utilizado somente o valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) que está disponível. Em
57 seguida, entrega o Ofício à Presidenta, agradece a atenção dos Conselheiros e retira-se da reunião.
58 A presidenta Inês indica a necessidade de designar um conselheiro para que apresente o parecer
59 referente à utilização dos recursos do COMPREV e o conselheiro César se propõe a relatar a
60 matéria e encaminhar para votação no final desta reunião. Passando para o próximo ponto da pauta,
61 limite de gastos com telefone móvel no PREVIMPA, o conselheiro Valnor refere que não vê
62 necessidade do Conselho analisar toda e qualquer despesa do PREVIMPA. Em razão disto, também
63 não vê necessidade de estipular teto de despesa para o uso de telefone móvel. A conselheira
64 Lourdes diz que na Secretaria de Administração esta questão está sendo examinada no sentido de
65 que não haja limite de valores para o uso de telefone móvel pelos secretários e que para os
66 servidores será liberado um teto de R\$ 100,00 (cem reais) mensais. O valor que exceder este teto
67 será descontado, após definida a forma legal, em folha de pagamento. O conselheiro e Diretor-Geral
68 Luiz Rigotti diz que não vê inconveniente em estipular valores, entende que deve haver controle.
69 Refere que, na questão dos telefones fixos, só é possível limitar ou controlar o uso nos setores em
70 que não há atendimento aos servidores, devido à necessidade constante de comunicação com os
71 mesmos. Quanto ao telefone móvel, hoje o custo é baixo. Porém, a partir do momento em que
72 houver a necessidade de fazermos articulações com outros municípios precisaremos de valores
73 maiores. A presidenta Inês entende que o Diretor-Geral é o gestor da entidade e cabe ao mesmo
74 propor e garantir os mecanismos de controle. A conselheira Simone concorda com a presidenta,
75 complementando que este Conselho tem competência de acompanhar os gastos e não de limitá-los.
76 O conselheiro João Paulo entende que o Diretor-Geral deve ter liberdade na utilização do telefone
77 móvel, sempre com coerência, e que o mesmo já expôs a preocupação com os gastos do telefone
78 fixo bem como as medidas para reduzi-los. O conselheiro e Diretor-Geral se compromete em trazer
79 ao Conselho um plano de racionalização no uso dos telefones do PREVIMPA. A presidenta Inês
80 comunica que o segundo ponto de pauta, análise do processo 001.037480.05.7, está prejudicado,
81 uma vez que a PROCEMPA não retornou o expediente para o relato. Quanto ao terceiro ponto da
82 pauta, informações referentes às alterações da L.C. 478/02, comunica que a comissão está se
83 reunindo e que, na medida do possível, apresentará as propostas ao Conselho. Em seguida, face à
84 urgência da matéria, o conselheiro César Sarmiento apresenta o relatório referente à solicitação, pela
85 Secretaria Municipal da Fazenda, da utilização dos recursos do COMPREV para complementação
86 da folha de pagamento dos benefícios de setembro/2005. Ao final sugere a liberação dos recursos,
87 uma vez que a utilização dos recursos do COMPREV, para esta finalidade, está prevista na Lei
88 505/04. A presidenta Inês encaminha o relatório para votação e o mesmo é aprovado pela
89 unanimidade dos conselheiros presentes. Após, solicita indicação de pauta para a próxima sessão e
90 o conselheiro Valnor sugere a discussão referente à colocação apontada pela conselheira Simone na
91 sessão anterior, quanto à análise dos processos que devem passar pela aprovação deste Conselho.
92 Lembra que todas as questões relacionadas a valores devem passar pelo Conselho, mas que este
93 pode delegar ou limitar valores que dispensaria a análise do Colegiado. A conselheira Simone diz
94 que este Conselho deve estabelecer o que deve avaliar e o que pode delegar. O conselheiro e
95 Diretor-Geral Luiz Rigotti refere que esta avaliação é necessária para o funcionamento do
96 PREVIMPA e para que este Conselho não se limite a relatar processos. O conselheiro Rodrigo
97 sugere que se retome a discussão referente aos repasses da taxa de administração. Entende que não
98 seria possível a cobrança ainda este ano, mas que podemos iniciar as negociações para que os
99 repasses sejam feitos mensalmente a partir de janeiro/2006, com o argumento de que quando é
100 necessário o PREVIMPA utiliza os recursos do COMPREV para a complementação da folha de
101 pagamento dos benefícios. Nada mais havendo a tratar, a presidenta Inês informa a pauta da
102 próxima reunião que será a discussão dos processos que deverão passar pela análise do Conselho e

104
105 o início da discussão referente aos repasses da taxa de administração. Encerrados os trabalhos, foi
106 lavrada a presente Ata que vai assinada por mim, Ângela de Fátima Gonçalves Yugueros,
107 conselheira/secretária da mesa e pelos demais presentes.
108
109
110
111

112 Inês Margareth Haffner – Presidenta Ângela de Fátima Gonçalves Yugueros - Secretária
113
114

115
116 Cláudio Meirelles Lago Ari Krasner
117
118

119
120 César Marques Sarmiento Cleida Maria da Cunha Feijó Gomes
121
122

123
124 Marcos Antônio Lucas Rodrigues Hailton Terra de Jesus
125
126

127
128 Rodrigo Sartori Fantinel João Iudes Nodari
129
130

131
132 João Paulo Galvez Machado Ricardo Zucareli Pulvirenti
133
134

135
136 Lourdes Veneranda Camaratta João Carlos Prates
137
138

139
140 Luiz Fernando Rigotti Mauro Dalla Barba
141
142

143
144 Teresinha Casagrande Simone da Rocha Custódio
145
146

147
148 Valnor Prochinski Henriques Idalina Fagundes Venturini
149
150

151
152
153
154
155
156

157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201